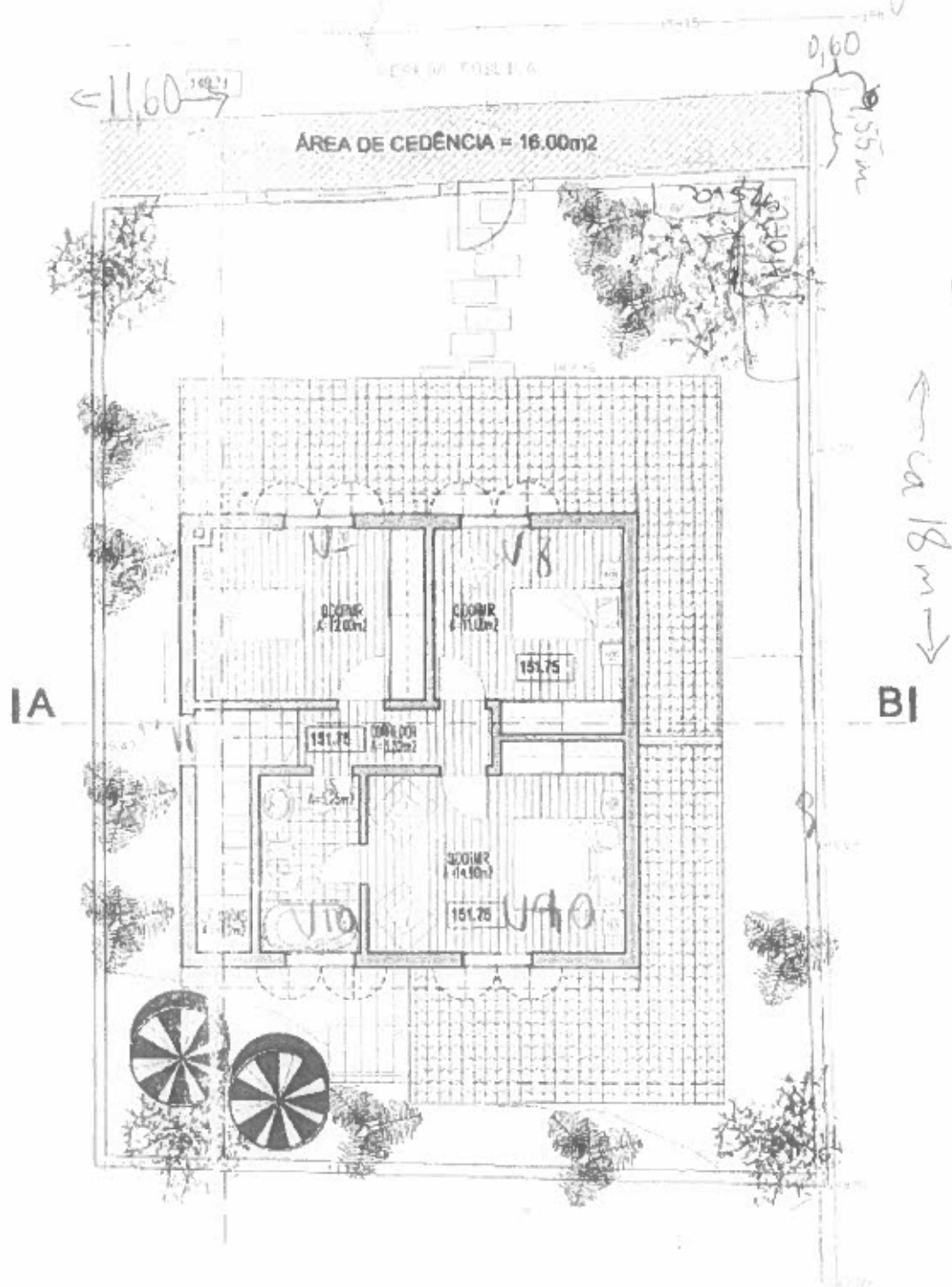


PLANTA SIMPLIFICADA DO PISO DE ENTRADA

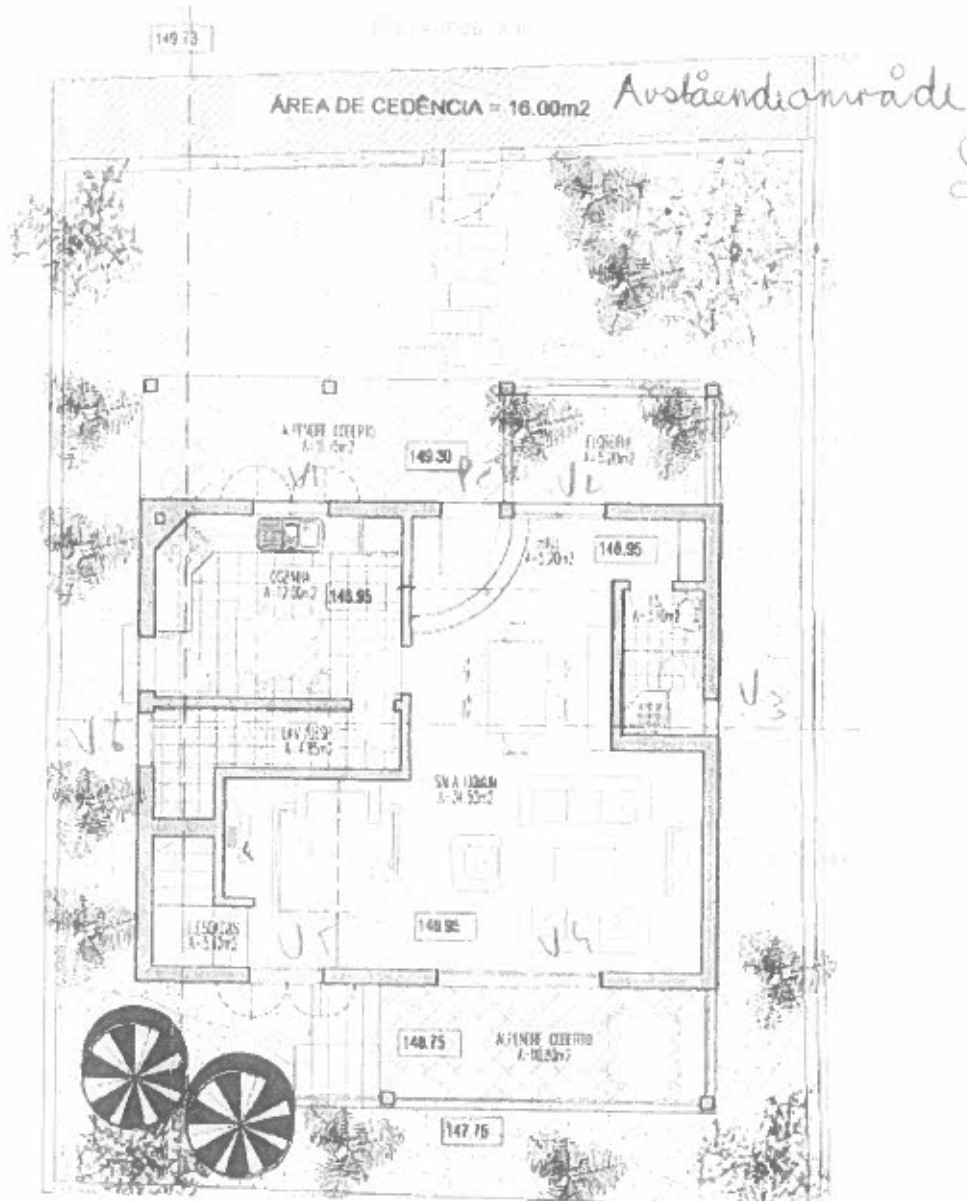


~~Aditya~~

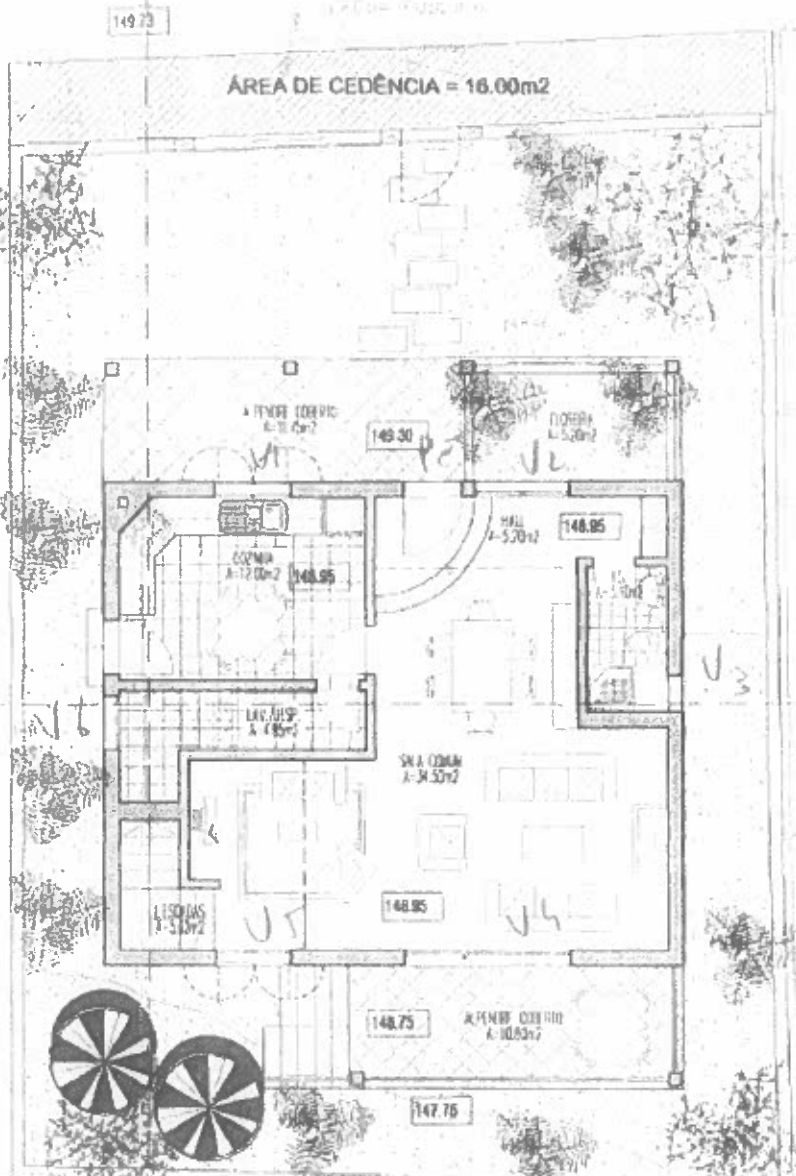


g

PLANTA SIMPLIFICADA DA HABITAÇÃO
PISO 0



Own: ?
Forenklet plantegning for brannadkonst
PLANTA SIMPLIFICADA DO PISO DE ACESSO AO FOGO





CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA
9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 93/19

2019/09/23

Processo n.º 22/05 - CN de 2005/02/24

Nos termos do artigo n.º 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 93/19 em nome de **JOSÉ CARLOS DE SOUSA PEREIRA**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11793368, Contribuinte Fiscal n.º 208638091, que titula a aprovação de utilização do prédio, sito em **CAMINHO DO SERRADO, N.º 25, 9370-648 freguesia PRAZERES**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Calheta, sob o n.º 5022/20050202, inscrito na matriz **RÚSTICA**, sob o artigo 6024, da respetiva freguesia, a que corresponde o alvará de licenciamento para construção n.º 5/10, emitido em 2010/01/29, a favor de **JOSÉ PAULO NASCIMENTO JARDIM**. -----

A Utilização foi aprovada por **DESPACHO** do Presidente da Câmara em 2019/09/20 foi autorizada a seguinte utilização: **MORADIA UNIFAMILIAR, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: R/C – 73.57M², PISO 1 – 62.45M², ESCADAS EXTERIORES – 2.22M² E ALPENDRES – 22.60M²**. -----

R/C e Pisos – HABITAÇÃO. -----

(52) AFECTAÇÃO	(53) N.º PISOS	(54) TIPOLOGIA	(55) ÁREA TOTAL DO TERRENO **	(56) ÁREA DO TERRENO INTEGRANTE DA FRACÇÃO	(57) ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO	(58) ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	(59) ÁREA BRUTA DEPENDENTE	(60) ÁREA BRUTA PRIVATIVA	(61) PERMILAGEM DA FRACÇÃO
Habitação	2	T3	214,00m ² Cedência- 16,00m ²	-	73,85m ²	136,25m ²	-	136,25m ²	-

O Técnico Responsável pela direcção técnica da obra foi: **MARIA LUÍSA FREITAS VIEIRA**. -----

Os autores do projeto foram: **JOSÉ MARTINHO FERREIRA**. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

A COORDENADORA TÉCNICA,

ANA PAULA ALEGRIA DE SOUSA TELES

O PRESIDENTE,

CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES